Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI COMPLEMENTAR Nº 408, DE 18 DE ABRIL 2022

Altera dispositivos da Lei Complementar n°167, de 24 de julho de 2007, que instituiadicionais aos servidores públicos da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE e daFundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, altera e revoga dispositivo da LeiComplementar n° 84, de 28 de fevereiro de 2000.

Data de Criação
18/04/2022

Data de Publicação
25/04/2022

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13270, de 25/04/2022

Origem
Governo do Estado do Acre

Tipo
Lei Complementar

Temática

- Alteração de Dispositivos

Autoria

- Poder Executivo

Altera

- Lei Complementar Nº 167/2007
- Lei Complementar Nº 399/2022

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI COMPLEMENTAR Nº 408, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 167, de 24 de julho de 2007, que institui adicionais aos servidores públicos da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE e da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 84, de 28 de fevereiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A tabela constante no Anexo Único da Lei Complementar nº 167, de 24 de julho de 2007, **referente** ao adicional de plantão emergencial dos grupos IV, V, VI e VIII, passam a vigorar na forma do Anexo Único desta lei complementar.

Art. 2º Revoga-se:

I – a Lei Complementar nº 399, de 1º de abril de 2022.

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

Rio Branco-Acre, 18 de abril de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis e 61º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

ANEXO ÚNICO

“ANEXO ÚNICO

...

TABELA ADICIONAL DE PLANTÃO EMERGENCIAL

GRUPO IV, V, VI E VIII – 12 HORAS

GRUPO	PLANTÃO PADRÃO	PLANTÃO NOTURNO FINAIS DE SEMANA /FERIADOS
GRUPOS IV E VIII – Nível Superior	R$ 360,00	R$ 450,00
GRUPO V - Cirurgião Dentista	R$ 456,00	R$ 570,00
Grupo VI - Médico	R$ 720,00	R$ 900,00

(NR)

...